**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 010/2014 REPOSIÇÃO SALARIAL**

**DECRETO Nº 010/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

“Dispõe sobre a alteração de salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º- CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL de 5,00% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais com cargos de provimento Efetivo, a partir de 01 de janeiro de 2014.**

**ARTIGO 2**º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 29 de janeiro de 2014.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**

Prefeita Municipal